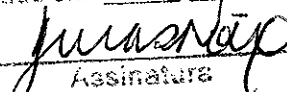




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 21/02/22

COMPROMISSO COM AS PESSOAS


Assinatura

PORTARIA Nº 054/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MURIEL DE LIRA**, mat. nº 3508, diretora escolar da Escola Municipal Cônego Eugênio Vilanova, da Função Gratificada FG-6, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2016, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Reduzir a carga horária de 200/h/a para 150 h/a com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 21 de fevereiro de 2022.

JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.02.21 17:26:18
-03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata